

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 030/2023

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

Considerando o retorno dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Apodi, encaminho as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Finanças e Orçamento, os projetos de leis, para se manifestarem em caráter de urgência, pra serem apreciados na Sessão Ordinária do dia 1º de agosto de 2023:

PROJETO DE LEI N° 394/2023 - AUTOR PODER EXECUTIVO -
Autoriza o Poder Executivo a patrocinar parte das despesas com premiação da XXXVI Grande Vaquejada de Apodi, no Parque Francisco Joaquim de Sales, até o limite e na forma específica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 395/2023 - AUTOR PODER EXECUTIVO - Cria a Junta de Serviço Militar no Município de Apodi, e dá outras providências.

Este Ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, em 11 de julho de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12232272

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/07/2023.
EDIÇÃO 1692. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>